



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3680 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE OPERÁRIO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2020, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1179, de 01 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É DESIGNADO, o Sr.º VANDERLEI ELIO CELER, para assumir as funções de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Obras do município.

II – A presente designação tem início na presente data e vigorará até a vigência do Contrato.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração em exercício